

REGISTRO

Diretoria da Faculdade

Posse do Prof. Gabriel de Rezende Filho

A 21 de fevereiro de 1945, em sessão solene da Congregação, deu-se a posse do Prof. Gabriel de Rezende Filho no cargo de Diretor da Faculdade de Direito. Saudando o novo titular, falou, em nome dos professores da casa, o Prof. Ataliba Nogueira, cujas palavras foram as seguintes:

Venho trazer-lhe, em nome dos nossos prezados colegas de congregação, os votos que sinceramente formulamos pela sua felicidade, no exercício do cargo de diretor desta mais que centenária Faculdade de Direito.

Se em qualquer tempo se apresenta sempre como de relêvo a cerimonia da posse do novo diretor, no atual momento histórico do mundo e, particularmente, do Brasil, esta solenidade se torna de realce inconfundível. Não só isto, porém outra circunstância excepcional se acrescenta, para ainda mais exaltar o ato. E' que v. exa. traz consigo qualidades que muito mais o vinculam à nossa velha Academia do que o soberbo titulo de professor catedrático.

Vejamos ponto por ponto de quanto asseverámos.

Sempre e em qualquer tempo, o cargo de diretor da Faculdade de Direito de S. Paulo eleva o seu titular a uma das mais salientes posições do cenário social do Brasil, pois somente com a do Recife partilha a glória de, por mais de uma centúria, ser o luzeiro cultural de nossa pátria e de modo especial a grande difundidora do saber jurídico no Brasil.

De todos os recantos do país para este templo da ciência e do mais sadio e valente patriotismo volvem respeitosos os olhos os brasileiros, pousando-os, aqui, com aquele carinho de quem cultua o trabalho fecundo de cem anos ininterruptos, de quem acompanha labores árduos e às vezes não de tódo compreensíveis, de quem coloca as suas esperanças em mestres e discípulos, que sabem alcançar a vitória das boas causas.

E' honra bem grande ser o primeiro em tão luzida companhia e ser o chefe em tão honrosas tarefas. Primazias e postos de direção, se nobilitam e dignificam, tambem não deixam de dispensar agruras e dissabores, algum fél e muito desassocêgo.

Por isto, prof. Gabriel de Rezende Filho, os seus colegas apontaram o seu nome para a difficil investidura, atendendo às circumstancias que o rodeiã: mestre dos mais antigos desta casa, já há quasi trinta anos aprovado em concurso para professor substituto. Precisando que isto se deu há vinte e oito anos, não o faço mais velho, pois era o recém formado que obtivera a aprovação. Tão somente com isto quero salientar o vigilante carinho que lhe merecem as tradições da Faculdade de Direito de São Paulo. Este desvêlo é mais que dedicação pessoal e mais que afeição de quem ama os bancos em que ainda adolescente se sentou e as cátedras onde, um dia, ouviu a lição do direito, da liberdade e da justiça, continuada, depois, pelos seus próprios lábios às gerações dos seus alunos.

Não lhe é a Faculdade apenas a recordação da sua mocidade e o templo do seu apostolado, pois aqui tem o escrínio das mais honrosas tradições da sua família e sente, portanto, que a Academia, a velha Academia de São Paulo, é o vetusto solar dos seus antepassados. Sem dúvida, singular é esta aliança, estreitada através de imperecíveis laços de sangue. Professores desta Faculdade foram: seu pai, Gabriel José Rodrigues de Rezende; seu avô, José Maria Correia de Sá e Benevides; seu bisavô, o conselheiro José Maria de Avelar Brotero. E, como se isto já não fôra muito, tambem se assentaram em nossas cátedras três outros seus parentes próximos, João Dabney de Avelar Brotero, Gabriel Rodrigues dos Santos e Brasílio Rodrigues dos Santos.

A primeira aula deu-a, a 1.º de março de 1828, o seu bisavô, conselheiro Brotero, que, por quarenta e quatro anos, foi professor catedrático.

Está, pois, em boas mãos a direção da Faculdade. Além do mais, mãos experimentadas em várias interinidades, nêste mesmo cargo.

Se os tempos são dificeis, as suas qualidades pessoais hão de superar as dificuldades, contando o novo diretor com a ajuda de Deus, o apoio dos colegas de congregação e o respeito e assistência generosa dos acadêmicos, essa radiosa mocidade, que não é só promessa de futuro, mas valor immediato das riquezas do Brasil.